



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.056 =

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972, conforme a discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1. Diretoria

3.1.1.1.90 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.07 - Salário de Contratados.....Cr\$ 800,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica criado e suplementado na importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1. Diretoria

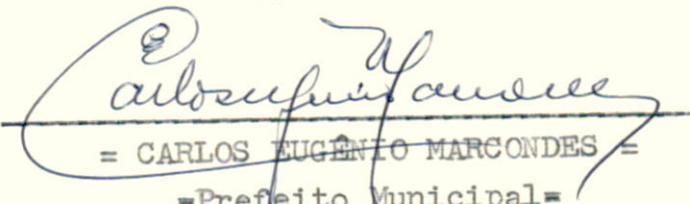
3.1.1.1.90 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.04 - Licença-Prêmio.....Cr\$ 800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 051

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.056/73)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de julho de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=